



INDICAÇÃO Nº 60/2024

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Solicita que este Executivo Municipal, por meio da Defesa Civil, realize uma visita a Comunidade da Gameleira, mais especificamente ao lado da Fazenda da Gameleira, para avaliar os riscos de queda de algumas árvores de eucalipto e considere a notificação ao proprietário para a supressão das referidas espécies.

Ocorre que no local existem várias árvores de eucalipto, como demonstram as fotos anexas, que podem oferecer risco aos moradores, levando em consideração sua altura elevada. Além disso, é importante ressaltar que na última sexta-feira (19) uma das árvores caiu, derrubando uma coberta de leite. Na ocasião, felizmente, ninguém se feriu, causando apenas danos materiais.

No entanto, as demais árvores estão bem próximas das residências, fato que pode ocasionar novos incidentes, principalmente em meio ao período chuvoso que atravessamos. Encaminha-se anexo a este a resposta dada pelo Executivo Municipal, à época, a este vereador.

Diante dos fatos apresentados, solicito que a presente demanda seja analisada o mais breve possível, para garantir a segurança de todos os moradores da região.

Sala das Sessões, em 24 de janeiro de 2024.


Rodrigo de Paula Santos Silva
Vereador

25/01/24




CÂMARA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220





CÂMARA MUNICIPAL
ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 - Centro

Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Telefone: (31) 3751-1220





Ofício nº077 /GAB/2021

Entre Rios de Minas, 18 de março de 2021.

Exmo. Sr.

Rodrigo de Paula Santos Silva

Vereador Municipal,

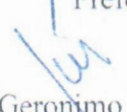
Em resposta ao seu Requerimento de nº 20/2021, onde solicita "Que o Município promova uma solução sustentável e eficiente para a supressão de quatro árvores localizadas na margem da estrada da Gameleira, a divisa entre a faixa do Município e a propriedade do Sr. Virgílio, as quais, devido à altura, estão colocando em risco moradores do entorno, uma vez que elas vêm a se curvar em momentos de tempestade. Pede-se o corte das referidas, antes que possam provocar qualquer acidente aos moradores do entorno, bem como aos motoristas e transeuntes que passam pelo local".

Após análise foi verificado, de fato, que galhos de eucaliptos estão em balanço sentido via da estrada rural, com possíveis riscos às pessoas, veículos e residências próximas. Contudo, pode-se observar que os espécimes arbóreos encontram-se no interior da propriedade denominada Fazenda Gameleira, que conforme Lei Orgânica Municipal cabe ao proprietário realizar a manutenção da poda ou mesmo a devida regularização do corte junto aos órgãos competentes.

Atenciosamente,


JOSÉ WALTER RESENDE AGUIAR

Prefeito Municipal


Geronimo Miranda de Oliveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Exmo. Sr.

Rodrigo de Paula Santos Silva

Vereador da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

Entre Rios de Minas- MG

RECEBIDO EM 23 / 03 / 2021

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas
Paulo Eduardo Assis Maia
Gerente Legislativo